

## **‘PLATAFORMA ECOLÓGICA’ PARA A ELEIÇÃO 2024**

### **INTRODUÇÃO**

Esta ‘plataforma’ é uma consulta que tem como objetivo maior provocar um oportuno e fundamental debate com (e entre) os candidatos à Prefeitura Municipal de Florianópolis, assim como com os candidatos à vereança, sobre a necessária sustentabilidade ecológica para o futuro da nossa cidade, capital do estado.

Na impossibilidade de promovermos um debate presencial, em face de vários motivos práticos e de agenda, entre os candidatos à Prefeitura Municipal de Florianópolis, especificamente sobre a vasta temática ecológica, e cumprindo com nosso papel na sociedade, valemo-nos desse instrumento para auferir as posições dos mesmos sobre esse importante tema, que é transversal, muito amplo e de alta complexidade. A agenda com os prazos e a forma de respondê-la está colocada no protocolo de entrega que faremos para cada candidato individualmente, por via de postagem eletrônica aos e-mails de seus respectivos ‘comitês eleitorais’.

### **O CONCEITO ORIENTADOR DA ‘PLATAFORMA’**

O ‘conceito orientador’ sobre o qual a ‘plataforma ecológica’ é montada, parte das premissas científicas ecológicas acumuladas ao longo das últimas décadas, as quais indicam claramente a finitude e o colapso dos recursos naturais, situação agravada pelo fato de a maior parte da nossa cidade encontrar-se sobre uma ilha oceânica. Desse pressuposto inarredável – da ‘cidade em uma ilha’, resultam conseqüências inevitáveis e irrefutáveis, tais como restrições necessárias (em nossa visão) à expansão urbana e ao sistema viário, assim como restrições sobre o uso de energia, água e o consumo de bens, gerador dos descartes de toda espécie.

Deriva deste ‘conceito orientador’ a ideia da ‘cidade lenta’, em direção contrária ao atual processo de acelerado crescimento em todos os setores, fenômeno que provoca a aceleração da dinâmica e do nosso estilo de vida, cada vez mais estressado, desumano e dirigido ao mais vulgar consumismo alienante.

Diante das evidentes restrições impostas por força das características ecológicas e geográficas da nossa cidade, a maior parte dela ilha, o futuro que se descortina é deveras preocupante diante do processo destrutivo alavancado pelo último Plano Diretor, sancionado em janeiro de 2023, o que nos leva a clamar por ‘nenhum metro quadrado a mais para a especulação imobiliária em nossa cidade’.

## A LISTA DOS 9 CANDIDATOS E SEUS CONTATOS – FONTE: TRE-SC

**ESTE ARQUIVO FOI POSTADO NO DIA 11.09.24 PARA OS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS APONTADOS NA LISTA ABAIXO.**

NOME DO CANDIDATO NA URNA	PARTIDO COLIGAÇÃO	ENDEREÇO COMITÊ	TEL/WATTS	E-MAIL (lista abaixo)
BRUNNO DIAS	PCO	Serv. Gaetano Cappai, 117 Cachoeira do Bom Jesus	99949-5510	<a href="mailto:sorg@sorg.pco.org.br">sorg@sorg.pco.org.br</a>
CARLOS MÜLLER	PSTU	R. Anita Garibaldi, 159, Sl. 06 Centro	99136-2327 99906-9528	<a href="mailto:florianopolispstu@gmail.com">florianopolispstu@gmail.com</a>
DARIO BERGER	PSDB (6 partidos)	R. Emílio Blum, 131, Bl. A, Sl. 1001 Centro	99980-1100 99614-8032	<a href="mailto:darioeliasberger@gmail.com">darioeliasberger@gmail.com</a>
LELA	PT (4 partidos)	R. Tenente Silveira, 293, Sl. 302 Centro	99121-6120 99969-1506	<a href="mailto:janainacdeitos@gmail.com">janainacdeitos@gmail.com</a>
MARQUITO	PSOL (3 partidos)	R. João Pinto, 90 Centro	99950-4743 3207-5050	<a href="mailto:psolflorianopolis@gmail.com">psolflorianopolis@gmail.com</a>
MATEUS SOUZA	PMB	Serv. Bom Jesus do Iguape, 117 Abraão	98444-3491 98439-4779	<a href="mailto:mateussouza@hotmail.com">mateussouza@hotmail.com</a>
PEDRÃO	PP (2 partidos)	Av. Afonso Dalambert Neto, 26 Lagoa da Conceição	98825-4461 3029-1111, 1, 207	<a href="mailto:coordenacaopedraepontes@gmail.com">coordenacaopedraepontes@gmail.com</a>
PORTANOVA	AVANTE	Serv. Vitor H. das Chagas, 157, fundos Campeche	98832-5150 99921-7549	<a href="mailto:avantefloripa70@gmail.com">avantefloripa70@gmail.com</a>
TOPÁZIO	PSD (6 partidos)	R. Artista Bittencourt, 88 Centro	99989-0089 98834-2002	<a href="mailto:veschons@gmail.com">veschons@gmail.com</a>

**ALERTA AOS 'COORDENADORES DAS CAMPANHAS MAJORITÁRIAS'**

**Observe atentamente as instruções que seguem.**

## **PROCEDIMENTOS: ETAPAS, PRAZOS E DIVULGAÇÃO.**

**ETAPAS:** 1 > Consulta do 1º Turno; e 2 > Consulta do 2º Turno, caso houver.

### **EVENTOS E PRAZOS PARA O 1º TURNO:**

- **Apresentação:** evento público no dia 10.09.24, à noite > **REALIZADO**
- **Envio aos comitês eleitorais:** dia 11.09.24 à tarde
- **Prazo limite para retorno por parte dos candidatos: dia 18.09.24 (até às 24h).**  
> Não se receberá o retorno dos candidatos depois do prazo acima em qualquer hipótese, ficando o candidato fora da consulta nesta etapa. Na falta, caso passe ao 2º turno, terá mais uma chance para participar.
- **Divulgação da compilação dos resultados: dia 24.09.24**  
> O nosso documento conterà a posição dos candidatos para cada questão, bem como a comparação, em forma de gráfico, do conjunto das posições dos candidatos em relação a cada um dos oito temas da plataforma.

### **EVENTOS E PRAZOS PARA O 2º TURNO, CASO HOVER:**

- **Envio aos comitês eleitorais de ambos os concorrentes: dia 07.10.24**
- **Prazo limite para retorno por parte dos 2 candidatos: dia 14.10.24 (até às 24h).**  
> Não se receberá retorno dos candidatos depois do prazo acima em qualquer hipótese, ficando o candidato fora da consulta nesta segunda etapa.
- **Divulgação da compilação dos resultados: dia 16.10.24 em diante**  
> O nosso documento conterà a posição dos candidatos para cada questão, bem como a comparação, em forma de gráfico, do conjunto das posições dos dois candidatos em relação a cada um dos oito temas da plataforma.

## **REGRAS DE PREENCHIMENTO E ENVIOS.**

> **A anuência do candidato para com a proposta** se dará mediante o registro de um 'X' no colchete colocado diante da mesma. Deixar o colchete em branco significará rejeitar ou não assumir compromisso político com aquela proposta.

> **O envio da plataforma (doc Word)** se dará por via digital para o e-mail do comitê eleitoral do candidato, o qual acusará recebimento da mesma.

> **O retorno por parte do candidato se dará por via digital para o login 'coletivoecolhar@gmail.com'**, em arquivo impresso em PDF, assinalando as propostas por ele assumidas com X, e/ou as não assumidas por ele em branco.

> **Não serão toleradas alterações das propostas** por parte dos candidatos, ainda que parciais ou meros câmbios de palavras no documento de retorno preenchido.

> **Concordância parcial sobre a proposta** deverá ser considerada 'não assumida'.

# **NOSSAS 70 PROPOSTAS, AGRUPADAS EM 8 TEMAS:**

**PLANEJAMENTO URBANO - 10**

**ENERGIA - 5**

**SANEAMENTO BÁSICO - 8**

**MOBILIDADE - 12**

**ECONOMIA - 5**

**EDUCAÇÃO, LAZER E BEM VIVER - 7**

**ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE - 14**

**GESTÃO PÚBLICA GERAL - 9**

**IMPORTANTE:** A anuência do candidato para com a proposta se dará mediante o registro de um 'X' no colchete colocado diante da mesma. Deixar o colchete em branco significará rejeitar ou não assumir compromisso político com aquela proposta.

## **DE PLANEJAMENTO URBANO – 10**

- [ ] – Extinguir o zoneamento urbano 'AUE' – Área Urbanística Especial do atual PD;
- [ ] – Extinguir o zoneamento urbano 'PEU' – Projeto Especial Urbanístico do atual PD;
- [ ] – Extinguir o zoneamento urbano 'ADI' – Área de Desenvolvimento Incentivado do atual PD;
- [ ] – Extinguir todos os mecanismos de 'transferência de direito de construir mediante outorga onerosa', com exceção daqueles relativos à bens tombados pelo patrimônio histórico-cultural;
- [ ] – Implantar o zoneamento de 'AR' – Área Rural, no atual PD, visando alavancar a produção agroecológica local;
- [ ] – Revisar todos os mecanismos que incrementem o 'potencial construtivo' do atual PD, visando frear a especulação imobiliária e adensamentos nos bairros;
- [ ] - Integração do PD ao 'Projeto Orla' e ao 'Gerenciamento Costeiro – GERCO', tendo em vista a efetiva proteção da zona costeira;
- [ ] - Dotar os 'projetos de habitações coletivas de baixa renda', no âmbito do município, com desenho arquitetônico e uso de materiais construtivos compatíveis com economia de energia e de água, sistemas de esgotamento sanitário próprio, com reserva de áreas verdes de lazer e produção de hortifruticultura agroecológica.
- [ ] – Retirar do PD atual seu condicionamento à Lei de Liberdade Econômica, colocando em seu lugar a referência ao Estatuto da Cidade;

[ ] – Revogar o artigo do PD atual que subordina o ‘direito à paisagem’ ao esgotamento do potencial construtivo do zoneamento urbano;

## **DE ENERGIA – 5**

[ ] - Implantar um programa municipal de poupança de energia elétrica, adotando estímulos fiscais e legais para a geração de energia solar fotovoltaica e eólica em âmbito privado doméstico e empresarial, bem como em todos os imóveis públicos;

[ ] - Promover a readequação de todas as instalações de transmissão e iluminação pública e de bens imóveis do município, com vistas à máxima economia de energia;

[ ] - Declarar e instituir Florianópolis como cidade livre de usinas nucleares e depósitos de rejeitos nucleares;

[ ] – Propor a adoção do item acima para os municípios da Região Metropolitana, no sentido de proibir a eventual instalação de ‘central eletronuclear’ na região;

[ ] – Executar um ‘programa de eletrificação’ na frota total de ônibus da cidade em curto espaço de tempo, visando atingir a meta ao final do próprio mandato;

## **DE SANEAMENTO BÁSICO – 8**

[ ] - Defender e implementar no âmbito do PMISB e da atual gestão de saneamento básico na cidade, o conceito de ‘modelo descentralizado’, tanto para esgotamento sanitário quanto para resíduos sólidos, tomando como base as propostas do Coletivo Ecolhar sobre o tema;

[ ] - Paralisação total e imediata de todas as obras de esgotamento sanitário em curso por parte da CASAN/PMF, até que se proceda a revisão conceitual do modelo e das tecnologias ecologicamente mais apropriadas para o contexto da cidade;

[ ] - Articular-se com os municípios da Região Metropolitana de Florianópolis com vistas à implementação das políticas públicas metropolitanas de saneamento, tanto para esgotamento sanitário, quanto para resíduos sólidos e poluição em geral;

[ ] – Propor a criação de lei municipal que obrigue a instalação de ‘circuitos separados’ de águas (marrom e cinza) nas futuras construções ou naquelas que sofrerão reformas construtivas, promovendo, conseqüentemente, a reforma do atual Código de Obras para acolher esta e outras obrigações atinentes;

[ ] - Implantar o ‘Cartão Eletrônico de Resíduos Sólidos’ proposto pelo Coletivo Ecolhar, como forma de incrementar a coleta seletiva e promover o encaminhamento

dos materiais reunidos para 'cooperativas de recicladores' já atuantes no município, bem como implementar uma política de apoio socioeconômico para a criação de novas cooperativas com esta finalidade;

[ ] - Implantar um programa de 'saneamento paisagístico' que retire do ambiente urbano e paisagístico da cidade equipamentos de propaganda (outdoors e megapainéis) e de transmissão de energia que impedem a fruição da paisagem natural, de equipamentos públicos e sítios históricos;

[ ] – Implementar o Plano Municipal de Drenagem Urbana, executando as obras necessárias para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, evitar assoreamento dos cursos d'água e prevenir deslizamentos de terra nas encostas;

[ ] – Implementar medidas em todos os âmbitos construtivo públicos e privados visando a conservação da água doce, por via de reservatórios de água da chuva, mediante seu emprego em lavagens gerais e irrigação que dispensam água tratada.

## **DE MOBILIDADE – 12**

[ ] - Priorizar o transporte público em detrimento do automotor individual, dentre outras medidas, que possam restringir fortemente a circulação de automóveis e similares no sistema viário da cidade;

[ ] – Implementar o sistema BRT sobre vias/corredores exclusivos nas principais vias existentes na cidade;

[ ] - Implantar a 'TARIFA ZERO' geral no transporte coletivo urbano de ônibus;

[ ] - Promover acelerada renovação da atual frota de ônibus, proibindo a aquisição de ônibus do tipo 'carroceria sobre chassis de caminhão', visando maior conforto e segurança aos usuários e o incremento da demanda por transporte coletivo;

[ ] – Ampliar as 'zonas de exclusão de automóveis' no centro da cidade e demais 'centros de bairros', como forma de inibir a circulação de veículos particulares;

[ ] - Restringir o número de vagas de estacionamento para os 'pólos geradores de tráfego', adotando o 'número máximo' como regra geral, visando inibir o trânsito de veículos particulares;

[ ] - Aumentar consideravelmente a tarifa de estacionamento da 'faixa azul' na área central da cidade, como forma de inibir a circulação de veículos particulares, e injetar o montante auferido no 'fundo' para financiar a 'tarifa zero' no transporte coletivo;

[ ] - Implantar um 'programa cicloviário municipal' emanado pela discussão com as comunidades e entidades ligadas ao ciclo-ativismo;

[ ] - Não construir qualquer ponte a mais para a ligação rodoviária continente/ilha;

[ ] - Promover a imediata 'municipalização' das rodovias atualmente sob domínio do Estado (as SC's) no interior da ilha, promovendo posterior redesenho da malha viária de forma a adequá-la aos parâmetros técnicos das normas municipais;

[ ] – Implementar o 'conceito da intermodalidade de meios de transporte' promovendo imediata conversão dos atuais terminais de ônibus para 'terminais intermodais';

[ ] – Implantar em todo o sistema viário e no mobiliário urbano da cidade, os quesitos arquitetônicos que garantam a plena acessibilidade a todos os portadores de necessidades especiais;

## **DE ECONOMIA – 5**

[ ] - Fortalecer o setor receptivo de 'turismo de baixo impacto ambiental', criando estímulos ao estabelecimento de pequenos hotéis e pousadas nos diferentes pontos da cidade;

[ ] - Criar um 'sistema de visitação orientada' às trilhas e às unidades de conservação existentes no município, visando incrementar o turismo de natureza e a atividade de 'guias';

[ ] - Promover a filiação da cidade ao movimento internacional 'Slow Food', derivado do conceito orientador de 'cidade lenta', com vocação para o turismo ecológico, atividades culturais, educacionais e gastronômicas;

[ ] - Proibir a instalação de qualquer tipo de atividade industrial de médio ou grande potencial de impacto ambiental no município;

[ ] - Promover uma rede capilar de pontos de venda de produtos agroecológicos certificados e de origem indígena visando incentivar o consumo dos mesmos, bem como o incremento dos pontos de vendas e feiras públicas nos bairros da cidade;

## **DE EDUCAÇÃO, LAZER E BEM VIVER – 7**

[ ] - Implantar o conceito pedagógico de 'educação ambiental transversal e multidisciplinar' no currículo escolar da rede pública municipal;

[ ] - Promover um 'programa de capacitação técnica e teórica' no corpo docente da rede pública municipal para implementar efetivamente a mudança pedagógica e curricular proposta acima;

[ ] – Tornar as escolas municipais 'centros de distribuição de cestas de alimentos agroecológicos', visando alavancar a produção e consumo locais;

[ ] – Criar o 'Parque Urbano de Lazer Centro' sobre a área do aterro hidráulico cortado pela Via Expressa Sul, nos Bairros Saco dos Limões e Costeira do Pirajubaé, área de domínio da União, visando a fruição de lazer e prática gratuita de esportes por parte da população (exemplo Parque Marinha do Brasil em Porto Alegre);

[ ] – Implantar na rede escolar municipal um 'programa de produção agroecológica' com base em hortas, as quais possam contar com a participação das comunidades;

[ ] – Introduzir na merenda escolar produtos orgânicos adquiridos de produtores agroecológicos, de dentro e fora do município, inclusive de assentamentos da Reforma Agrária;

[ ] – Cumprir imediatamente a determinação judicial de construir a 'Casa de Passagem' para os indígenas no local indicado pelos mesmos.

## **DE ÁREAS PROTEGIDAS E BIODIVERSIDADE – 14**

[ ] - Ampliar as atuais Unidades de Conservação existentes, incorporando Áreas de Preservação Permanente e 'áreas remanescentes de vegetação' às mesmas;

[ ] – Fortalecer o SNUC no âmbito municipal criando os 'mosaicos' das UCs, integrando as existentes nas esferas federal, estadual e municipal, contando com ampla participação da sociedade civil para permitir a efetiva implementação das atuais e futuras Unidades de Conservação no território municipal;

[ ] - Criar os parques culturais, naturais e mistos em âmbito municipal que contam com o apoio político dos proponentes desta consulta (escolha múltipla):

[ ] - Parque Cultural das Três Pontas (Itacorubi);

[ ] - Parque Cultural do Campeche – PACUCA (Campeche);

[ ] - Parque 'Projeto do Entorno Escolar' (Armação do Pântano do Sul)

[ ] - Parque do Mirante (Carvoeira)

[ ] – Criar a UC de proteção integral na planície inundável do Pântano do Sul, anexando-a a área do atual Parque Natural Municipal da Lagoinha do Leste;

[ ] - Recuperar as nascentes de mananciais e dos cursos d'água ora degradados;

[ ] - Promover um inventário completo das espécies de fauna e flora existentes no município, com especial atenção para aquelas vulneráveis e em risco de extinção;

[ ] - Instituir um 'Fundo Municipal Para Promover a Regularização Fundiária das UC's Municipais', bem como dar início efetivo à regularização fundiária nas mesmas;

[ ] - Prover as corretas delimitações físicas e efetivar seus respectivos 'Planos de Manejo' nas UC's municipais;

[ ] - Implementar um 'programa de plantio' de espécies nativas ornamentais e frutíferas nos logradouros públicos em toda a cidade, com papel paisagístico e educativo.

[ ] – Implementar a conservação das 'áreas de interesse prioritário' arroladas no PMMA – Plano Municipal da Mata Atlântica, publicado pela FLORAM em 2020.

## **DE GESTÃO PÚBLICA GERAL – 9**

[ ] - Fortalecer o IPUF como 'órgão de planejamento urbano' da cidade, provendo suporte técnico e de pessoal, institucional e orçamentário para tal;

[ ] - Promover a reconstituição administrativa e técnica da FLORAM;

[ ] – Promover a efetiva fiscalização ambiental, bem como a fiscalização de obras em fase de licenciamento e o correto cumprimento das licenças concedidas;

[ ] – Melhorar as condições de infraestrutura do órgão licenciador (pessoal, instalações, informações equipamentos), assim como a melhoria no processo de articulação e integração entre este e os demais órgãos da administração municipal;

[ ] – Criar um 'sistema integrado de informações sobre licenciamento de obras';

[ ] – Implementar o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SISMA;

[ ] – Instituir, por lei, o 'caráter deliberativo' ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA;

[ ] – Reconfigurar o atual Conselho da Cidade aos moldes do Núcleo Gestor Municipal do PDP (2007-2017), com caráter deliberativo na sua alçada;

[ ] - Adequar a LDO e o orçamento municipal para os exercícios fiscais futuros com vistas à implementação das medidas alinhavadas em todos os temas acima.

**POR SEGURANÇA E LISURA DA NOSSA CONSULTA, PREENCHA ABAIXO OS DADOS ANTES DE SALVAR EM 'PDF' E ENVIAR O ARQUIVO:**

**NOME DO CANDIDATO NA URNA:.....**

**NOME DO RESPONSÁVEL P/PREENCHIMENTO E ENVIO:.....**

**IMPORTANTE: depois de preenchido, salvar o arquivo em PDF e enviar para o login indicado anteriormente nos 'procedimentos'.**

